



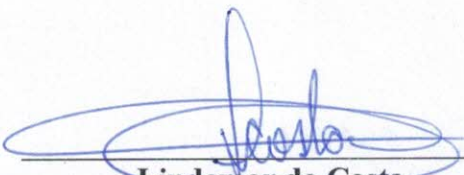
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



e redimensionamento para o provimento de cargos efetivo e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador José Paulo de Moura Junior, opina por sua APROVAÇÃO juntamente com o membro infra assinado por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.


Lindomar da Costa
Presidente


José Paulo de Moura Junior
Relator


William Reisardh
Membro